CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Acrescenta ***meta*** a Ação 1526 (GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA), do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 1526 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana / STTU Tipo: Projeto Título: Garantia de Infraestrutura viária para a mobilidade urbana Produto: Infraestrutura Fortalecida Objetivo: Implantar programa de infraestrutura viária de mobilidade urbana, visando a melhoria contínua das avenidas e ruas, dotando-as de calçadas acessíveis e travessia de pedestre, o que resultará na segurança e no conforto dos pedestres.	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
Elaborar 1 estudo de viabilidade para implantação do projeto “Vias Livres”, com intervenções em vias das quatro regiões administrativas, aos finais de semana, a fim de promover espaços seguros para a prática de atividades físicas e esportivas, bem como para o desenvolvimento de ações de lazer e cultura.	Unidade

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

Justificativa

A inclusão da meta na ação Garantia de Infraestrutura Viária para a Mobilidade Urbana justifica-se pela necessidade de avaliar a viabilidade do projeto “Vias Livres”, que propõe intervenções em vias das quatro regiões administrativas do município, aos finais de semana. O estudo permitirá identificar as condições técnicas, urbanísticas e de segurança para a implantação de espaços destinados à prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

A medida contribui para o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável e para a ocupação qualificada do espaço público, promovendo saúde, bem-estar, integração comunitária e democratização do uso das vias urbanas. Dessa forma, a meta está alinhada às diretrizes de planejamento urbano, inclusão social e valorização da cidade como espaço de convivência cidadã.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP